

**REVOGAÇÃO da ALTERAÇÃO da Portaria NGAIP nº 01/2019,
publicada no Portal da Transparência em 29/10/2019.**

Crislaine Aparecida Sansivieri, Coordenadora do Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 7º do Decreto nº 22.490, de 08 de dezembro de 2016;

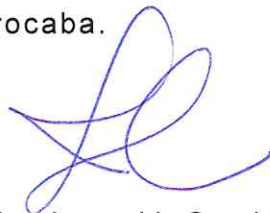
Considerando que na Portaria NGAIP nº 01/2019, de 25/03/2019 – publicada no Portal da Transparência em 01/04/2019, consta no Art. 1º a função de Corregedor da Guarda Civil Municipal;

Considerando que a Portaria nº 90.658/DICAF, publicada no Jornal do Município de 11/01/2021, nomeou **JOSE ROBERTO FLORIO LONGHI**, para exercer, a partir de 07 de janeiro de 2021, em comissão, a função gratificada de **Corregedor da Guarda Civil Municipal**, cessando-se os efeitos da Portaria nº 87.422/DICAF, de 07 de janeiro de 2020, que o nomeava para exercer em comissão, a função gratificada de Corregedor;

REVOGA-SE a ALTERAÇÃO da Portaria NGAIP nº 01/2019, publicada no Portal da Transparência em 29/10/2019, considerando que o Art. 1º retornou à sua redação original.

Esta **REVOGAÇÃO** entra em vigor na data de sua publicação no Portal da Transparência, disponível no endereço eletrônico: **<http://leideacesso.etransparencia.com.br/sorocaba.prefeitura.sp/Portal>** (Norma Local – Legislação – Portarias).

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 18 de janeiro de 2021, 366º da Fundação de Sorocaba.



Crislaine Aparecida Sansivieri

Coordenadora do Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública